



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Resolução 001/2022

Em 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul/RS, que passa a denominar-se de "Plenário Iedo Francisco da Silva".

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, localizado na Av. José Luchese, nº 830, Centro, passa a denominar-se "Plenário Iedo Francisco da Silva".

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Ezequiel Tavares
Vereador

Debora Busatto
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Justificativa

Referida resolução tem por objetivo nomear o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul/RS para "Plenário Iedo Francisco da Silva".

Tendo em vista que o homenageado nascido em 25/07/1942 e falecido 28/12/2014 foi vereador na primeira e na segunda Legislatura (2001 a 2008), tendo sido eleito pelo Partido Democrático dos Trabalhadores - PDT, tendo sido este também Secretário Municipal da Administração.

Portanto gostaríamos que o Plenário desta Casa Legislativa tivesse a denominação de "Plenário Iedo Francisco da Silva", em homenagem a este digno cidadão, figura pública e reconhecida de nosso município.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

Ezequiel Tavares
Vereador

Debora Busatto
Vereador